

51°56'19,88"W

51°52'54,41"W

51°49'28,94"W

51°46'3,47"W

51°42'37,99"W

51°39'12,52"W

23°54'52,94"S

23°58'18,41"S

24°1'13,88"S


24°5'9,35"S

23°54'52,94"S

23°58'18,41"S

24°1'13,88"S

24°5'9,35"S



### MAPA MUNICIPAL

LEGENDA	
<b>LIMITES</b>	<b>IDENTIFICAÇÃO</b>
— Internacional	■ Subúrbio
— Estadual	■ Distrito
— Municipal	■ Aglomerado
— Distrital	■ Serra
— Subdistrital	■ Território Quilombola
	■ Unidade de Conservação
	■ Cidades e Núcleos Urbanos

ELEMENTOS DE REFERÊNCIA	
■ Área de valores ambientais urbanos	■ Estrada
■ Sistema de Coordenadas Geográficas	■ Ferrovias
■ Sistema Geodésico de Referência - SBR2011	■ Drenagem
	■ Terras Indígenas
	■ Território Quilombola
	■ Unidade de Conservação
	■ Projeto de Assentamento
	■ Ponto de Assentamento
	■ Cidades e Núcleos Urbanos

**INFORMAÇÕES DA SEDE**

Coordenadas: Latitude: -23.98 Longitude: -51.82  
Localização no mapa: SBR2011

**IMPLEMENTAÇÃO**

Coordenação Técnica e Técnica: Coordenação de Estudos Territoriais - CETE  
Unidade Executora: Unidade Estadual do IBGE  
Coordenação: Centro de Documentação e Disseminação de Informações - CDDI

**PLANTA TERRITORIAL**

EDICIÓN: 2022

**NOTA:**  
Este mapa foi elaborado a partir de dados geográficos e cartográficos fornecidos pelo IBGE e outros órgãos competentes. O IBGE não se responsabiliza por danos ou prejuízos decorrentes do uso indevido das informações aqui apresentadas.

MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO  
INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA  
DIRETORIA DE GEOGRAFIAS

© IBGE, agência e prestadora de serviços de geografia e estatística, todos os direitos reservados. 2022. Todos os direitos reservados. IBGE  
DIRETOR DE REPRODUÇÃO/RESERVADOS